



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## **ORDEM DE SERVIÇO TRT6-GP nº 418/2022**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP-GVP-CRT nº 10/2022, que suspende, a partir de 26 de novembro de 2022, por prazo indeterminado, as atividades presenciais no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo,

**CONSIDERANDO** que o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau de Jurisdição - CEJUSC JT/1º Grau do Recife/PE e a Divisão de Pesquisa Patrimonial encontravam-se instalados no referido Fórum,

### **R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau de Jurisdição - CEJUSC JT/1º Grau do Recife/PE e a Divisão de Pesquisa Patrimonial passem a funcionar no mesmo endereço do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 2º Grau de Jurisdição - CEJUSC JT/2º Grau (Av. Cais do Apolo, 739, sobreloja, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-902), *a partir do dia 05 de dezembro de 2022 e até ulterior deliberação.*

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Recife, 30 de novembro de 2022.

**MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO**

Desembargadora Presidente do TRT da Sexta Região